

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO EDITAL DE EXTENSÃO 2021.1

Edital Nº 001/2021

A Coordenação de Extensão da Faculdade Medicina do Sertão comunica ao corpo discente desta Instituição que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão **INFORMASUS: Construindo cidadania e responsabilização social**.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão **InformaSUS** tem como objetivo promover acesso da população, sobretudo estudantes do ensino médio e docentes, às informações que podem levar a um maior empoderamento sobre as responsabilidades do SUS, controle social sobre as aces públicas.

Tendo por objetivos específicos:

- Apresentar programas, projetos do SUS;
- Discutir cidadania e participação social com a comunidade em geral;
- Analisar os indicadores sociais (saúde, educação e outros) a partir do olhar sobre os impactos das despesas públicas em cada área;
- Fomentar a participação social nos mais diversos canais de aproximação entre a sociedade e o poder público, por exemplo: audiências públicas, conselhos dos mais diversos órgãos da administração pública.
- Promover discussão sobre o accountability nos diversos municípios do agreste;
- Realizar estudos em parcerias com grupos de pesquisa sobre participação social e os impactos na política pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Candidatos

Somente poderão concorrer às vagas do Projeto de Extensão **InformaSUS** o estudantes devidamente matriculados na Instituição.

2. Vigência do Projeto

Abril a Julho de 2021.

3. PÚBLICO-ALVO

Estudantes cursando o 2º semestre.

4. DAS INSCRIÇÕES

1. Período da Inscrição

01 a 06 de abril de 2021.

2. Local da Inscrição

Email da Coordenação de Extensão.

3. Documentos para Inscrição

O estudante interessado deverá enviar email à Coordenação de Extensão (raphaella.fernandes@medicinadosertao.com.br) solicitando concorrer ao processo seletivo do Projeto de Extensão **InformaSUS**.

4. Requisitos para Inscrição

- Ter disponibilidade de 10 horas mensais para as atividades do projeto.
- Obs.1: É de responsabilidade do estudante toda e qualquer informação contida no requerimento padrão.
- Obs.2: O estudante só estará inscrito no processo seletivo após validação de todos os requisitos para inscrição.
- Obs.3: A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, a prova e a classificação do candidato desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

5. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 10 vagas aos estudantes. Todas as vagas serão de caráter voluntário. Assim, não haverá bolsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será por meio de duas etapas. A primeira etapa será uma entrevista, e a segunda será uma análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante.

1. Da entrevista

- A entrevista será realizada em sala e horário a serem divulgados posteriormente, em um dos dias previstos no cronograma.

- A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto Prof Dr Francisco de Assisda Silva Santos.
- A entrevista tem por objetivo avaliar o interesse e disponibilidade do estudante para participar das atividades.
- A nota da entrevista será de 0 a 10.
- Será divulgada, após o período de inscrição, uma lista com os nomes dos estudantes, por ordem alfabética, juntamente com os dias e horários para entrevista.
- Não será permitido, de maneira alguma, troca de horários por parte dos estudantes.
- O candidato que não comparecer a entrevista estará, automaticamente, desligado do processo seletivo.

2. Da média do candidato

Cada etapa acima terá peso de 50%. Assim, a média final do candidato no processo seletivo será dada por:

$$\text{Média do processo seletivo} = \frac{(\text{Nota da entrevista} + \text{análise do CRE})}{2}$$

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate entre os candidatos, os seguintes critérios serão utilizados para desempate:

- Será utilizado o Coeficiente Rendimento Escolar (CRE);

8. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no blackboard após as entrevistas

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

- Seguir as orientações dos professores responsáveis pelo projeto
- Cumprir a carga horária mensal estipulada neste edital.
- Em caso de faltas, devidamente comprovadas, deverá repor integralmente as horas.
- Executar o Plano de Atividades desenvolvido pelos docentes responsáveis.
- Apresentar, ao final do projeto, um relatório das suas atividades.
- Participar de, no mínimo, 75% das atividades desenvolvidas pelo projeto.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

A qualquer momento, o estudante pode ser desligado do projeto pelo coordenador quando não cumprir suas obrigações. Nesses casos, o estudante não terá direito a nenhum documento comprobatório do projeto de extensão, mesmo requerendo carga horária parcial.

11. DOS REMANEJAMENTOS

A vaga que não for preenchida pelo candidato aprovado será preenchida pelo próximo candidato da lista.

12. DA REVOGAÇÃO DESTE EDITAL

A qualquer momento, este edital poderá ser revogado ou alterado pela Instituição, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.

A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

Arcoverde, 22 março de 2021

Prof.^a Dra. Raphaela Amanda Maria Leite Fernandes
Coordenação de Extensão